



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.999/0001-92



COM O ORIGINAL

Em: 18 / 01 / 21
Às 10 H 40 Min
ASS:

DECRETO MUNICIPAL Nº 029 / 2021 / GP / PMT

Tracuateua PA, 12 de Janeiro de 2021

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico a publicação deste Ato Normativo no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Tracuateua -Pará
Em 12/01/2021
Por: MARCO ANTONIO F. DE AVELAR
Servidor Municipal Mat. Nº 00172029
Lavrei a Presente Certidão

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TRACUATEUA-PA, NOTADAMENTE EM SUA SEDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tracuateua - PA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pelo Art. 92 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará editou Instrução Normativa de nº 17/2020/TCMPA que dispõe sobre os procedimentos administrativos vinculados à Decretação de Estado de Emergência/Calamidade Administrativa e Financeira;

CONSIDERANDO a precária transição de governo municipal no âmbito da Prefeitura Municipal de Tracuateua;

CONSIDERANDO a urgência necessária à retomada da normalidade dos serviços essenciais prestados à coletividade pelo Poder local, que demanda a decretação, sob todos os aspectos, do presente ato;

CONSIDERANDO que a não adoção de medidas capazes de evitar irreparáveis danos à saúde, educação, assistência social, saneamento básico, segurança pública e administração em geral, a qual acarretará risco iminente à população;

CONSIDERANDO a situação de calamidade pública, decorrente da suspensão dos serviços essenciais, em virtude da inexistência de recursos para proceder o atendimento à população;

CONSIDERADO o caos existente na rede hospitalar do Município de Tracuateua em meio à pandemia de COVID-19, decorrente da falta de equipamentos médicos, medicamentos hospitalares, material laboratorial, material de limpeza, infraestrutura sucateada, bem como a necessidade de contratação imediata de médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem, necessária para o funcionamento adequado da rede hospitalar, a



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.999/0001-92

TRACUATEUA
HONRA E COMPROMISSO
ABRIL 1988

CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 12 / 01 / 21
Às 10 H 40 Min
ASS: [Signature]

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Cumpra-se.

Publique-se.

Afixe-se no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Gabinete do Prefeito de Tracuateua, Estado do Pará, em 12 de janeiro de 2021.

JOSÉ BRÁULIO DA COSTA
Prefeito Municipal
Tracuateua - PA

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura em 12 de Janeiro de 2021